

**DECISÃO COREN-RO N° 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprova a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Tempo Determinado nos termos do Edital em anexo.

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, § 2º., do Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n° 002/2021, que autoriza, se necessário, a terceirização de suas atividades com a contratação, na forma da lei, de pessoas físicas e jurídicas;

**CONSIDERANDO** o deficit de empregados públicos e as demandas administrativas do Coren-RO;

**CONSIDERANDO** a urgência na adoção de providências na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua 73ª Reunião de Plenária realizada no dia 22 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** tudo mais que consta no Processo Administrativo n° 012/2021 sob a ementa: “Processo Seletivo Administrativo para Contratação de Profissionais que Desempenham as Atividades de Nível Médio”;

**DECIDE:**

Art. 1º. Aprovar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por tempo determinado de 4 (quatro) empregados públicos, a fim de ocuparem cargos

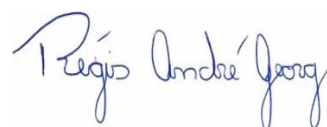
de Assistente Administrativo – Nível Médio, para lotação na sede do Coren/RO em Porto-Velho e na subseção de Vilhena.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2021.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente  
Gestão Coren/RO 2021-2023



**RÉGIS ANDRÉ GEORG**  
COREN-RO Nº 245.968  
Secretário  
Gestão Coren/RO 2021-2023